



Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cunha, Estado de São Paulo.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 182/2021

KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.476.090/0001-70, com sede à rua Raul Pompeia, nº. 439, bairro Vila Bela, Guaratinguetá/SP, CEP 12.522-480, devidamente representada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face dos atos praticados no processo licitatório suso referido, com fundamento na legislação aplicada ao presente caso, o que faz nos seguintes termos:

a.) Pressupostos recursais.

Antes de adentrar nas razões do presente recurso, é de bom alvitre atentar para os pressupostos de seu conhecimento, quais sejam o cabimento e a tempestividade de sua interposição.



O artigo 109 da Lei 8.666/93 preceitua que dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, sendo este encaminhado à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido.

Com efeito, considerando que a intimação se deu em sessão realizada em 07.02.2022, momento em que houve o entendimento equivocado sobre a capacidade técnica da empresa W A MONTEIRO ENGENHARIA – ME, o prazo recursal findar-se-á em 14.02.2022, data esta posterior ao protocolo do presente instrumento recursal.

b.) Sinopse fática.

A empresa, ora recorrente, com o objetivo de participar do processo licitatório, promovido por esta municipalidade, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de pavimentação, drenagem e contenção e ruas desta municipalidade, conforme memorial descritivo, encaminhou à sessão pública a documentação pertinente.

Ocorre que, após apresentada a documentação exigida e especificada pelo instrumento convocatório, a Comissão decidiu pela habilitação da empresa W A MONTEIRO ENGENHARIA – ME sem observar o claro e patente descumprimento por ela do item 3.5.3 do edital, que trata da necessária prova de aptidão para o desempenho do objeto do certame.

Deste modo, insurge a recorrente contra a decisão proferida, que padece de equívoco, o que faz com fulcro nas razões a seguir articuladas.

c.) Razões recursais.

A empresa W A MONTEIRO ENGENHARIA – ME não apresentou atestado de capacidade técnica em quantitativos suficientes para comprovar sua aptidão

para o desempenho do objeto do certame, tendo assim sido descumprido o item 3.5.3 do edital¹ e Súmula 24 do TCESP².

O edital estabelece de modo expresso que a prova de aptidão deverá observar os termos da referida súmula 24 do TCESP, que estabelece como minimamente exigível a título de prova de aptidão os quantitativos razoáveis, assim consideradas de 50% a 60% da execução pretendida.

A planilha comparativa anexa revela de modo claro e preciso a insuficiência do atestado de capacidade técnica apresentado em desconformidade com o edital, que chega a 39% do objeto licitado, se analisado de modo global.

A situação é mais desfavorável ainda se realizadas análises parciais dos objetos licitados, pois, como se verá em planilhas e demonstrativos, nenhuma experiência anterior comprovou a licitante no que tange a pavimentação asfáltica, contenção e serviços específicos de drenagem, que juntos representam aproximadamente 61% do objeto total licitado.

Os serviços de contenção da rua Daher Pedro são substancialmente relevantes, tanto no aspecto técnico quanto no econômico, por representarem aproximadamente, em termos financeiros, metade do objeto licitado, e a licitante não comprovou aptidão para o desempenho de tal atividade, como se vê:

¹ 3. 5. 3. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) e xpedido(s), por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) Certificado(s) de Acervo Técnico - CAT, expedido(s) pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA), comprovando aptidão para desempenho de **atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, o u de complexidade técnica superior, conforme Súmula n.º 23 e n.º 24 do Tribunal de Contas de São Paulo**, destacando-se que será aceito o somatório dos atestados.

² SÚMULA Nº 24, TCESP:

Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas **50% a 60% da execução pretendida**, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado.



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM/ SANEAMENTO E MURO DE ARRIMO (CONSTRUÇÃO/ REFORMA) DAS RUAS JOÃO GONZAGA GUEDES, ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES, TEODORO DE OLIVEIRA LEITE, MARIA BATISTA DE JESUS E AVENIDA CONTENÇÃO DAHER PEDRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
6			CONTENÇÃO DAHER PEDRO				313.538,41	
6.1	02.09.040	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	m ²	510,00	2,27	1.157,90	0,19%
6.2	07.05.010	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	m ³	123,93	26,89	3.332,82	0,55%
6.3	05.10.032	CPOS	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m ³	123,93	11,39	1.411,22	0,23%
6.4	08.10.108	CPOS	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	m ³	102,00	670,34	68.374,68	11,20%
6.5	08.10.109	CPOS	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	m ³	306,00	547,89	167.653,73	27,46%
6.6	24.09.11.02.99	DER	GABIÃO TIPO SACO, ZN90/AL10, NBR 8964, REVESTIMENTO, POLÍMERO, ABRASÃO MENOR QUE 12%	m ³	123,93	398,24	49.353,29	8,08%
6.7	07.12.040	CPOS	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria	m ³	1.359,86	11,77	15.999,57	2,62%

ATESTADO - W. A. MONTEIRO ENGENHARIA				PORCENTAGEM DO ITEM ATENDIDA (&)	VALOR POR ITEM
Item	Descrição	Unid.	Quant		
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00
2.1	Escavação e carga de mecanizada dem solo 1ª categoria, em campo	m ³	270,41	100,00%	3.332,82
2.2	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria	m ³	351,53	100,00%	1.411,22
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00

			em campo aberto, sem compactação do aterro										
6.8	08.05.180	CPOS	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	m ²	262,60	11,42	2.999,52	0,49%					
6.9	34.02.100	CPOS	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m ²	373,70	8,71	3.255,67	0,53%					
4.6			Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal e transversal	m ²									
4.8			Grama esmeralda em placas	m ²									

O atestado está comprovadamente fora dos parâmetros estabelecidos pelo edital e pela Súmula e contra tal fato não há argumentos.

A questão neste recurso levantada merece reanálise pela Administração, a fim de que se evite ilegalidades e nulidades no procedimento licitatório.

A conduta indesejada da licitante não poderá, em hipótese alguma, ser endossada pela Administração. A previsão de prova de aptidão para o desempenho está explícita no Edital e não cabe ao Administrador o entendimento particular, desprovido de juridicidade e legalidade, de que ainda assim poderá ser aceito.

“A qualificação técnica do particular licitante é pressuposto indispensável ao adimplemento de sua habilitação no certame público, uma vez que a Administração somente poderá confiar-lhe a execução do objeto da licitação, se o interessado possuir e comprovar, nos termos da lei (art. 30, I, da lei 8.666/93) a sua habilitação plena.”³

Há que se ponderar ainda que aceitar uma ilegalidade no certame poderá servir de incentivo a práticas reprováveis e acarretará prejuízos ao Poder Público, como a redução da qualidade da prestação do serviço, inadimplementos contratuais e elevação dos custos de gerenciamento do contrato pela Administração.

³ STJ - RMS 10.736/BA, 2ª T., rel Min. Laurita Vaz, j. em 26.03.2002, DJ de 29.04.2002).

Sem sombra de dúvidas, a conduta da Administração em aceitá-la se traduz em desprestígio aos demais licitantes que apresentaram sua aptidão técnica nos termos estabelecidos pela norma.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já sumulou o entendimento de que a administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos (S. 346⁴), bem como que pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos e (S. 473⁵).

Ante o exposto, conclui-se que o pleito tem como ser acolhido, ante aos fatos e circunstâncias trazidos aos autos administrativos que permitem o reconhecimento da desconformidade do documento para com as normas aplicáveis e acima referidas.

Repise-se, a decisão adotada pelo servidor na mencionada classificação foi inadequada e ilegítima, visto que:

– o pregoeiro não pode contrariar o item 3.5.3 do edital e a respectiva Súmula 24 do TCESP, pelo edital transcrita em seu corpo, em respeito ao princípio da legalidade e do julgamento objetivo;

E

– a aceitação da habilitação substancialmente maculada pelo vício da ilegalidade configura um privilégio para a licitante classificada e causa conflito com o princípio da impessoalidade e igualdade;

O ato deve ser revisto, com urgência.



⁴ A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

⁵ A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, *respeitados os direitos adquiridos*, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.





É o que se espera e acredita.

d.) Dos requerimentos finais.

Isto posto, e de conformidade com os Diplomas Legais aplicados ao presente caso, requer que V. Sa. se digne a receber estas razões de inconformismo, dando por acolhidas, de modo a declarar a inabilitação da empresa W A MONTEIRO ENGENHARIA – ME, ante a ausência de comprovação idônea da capacidade técnica e operacional (ausência de comprovação idônea da experiência anterior em execução de objeto similar ao licitado) e consequente violação ao item 3.5.3 do edital e Súmula 24 do TCESP.

Requer seja deferida a produção dos meios de prova admitidos no Direito.

Nestes termos,

pede deferimento.

Guaratinguetá/SP, 11 de fevereiro de 2022

KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº. 12.476.090/0001-70

ANTUNES NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ sob o nº. 34.225.501/0001-98

OAB/SP nº. 30.757

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM/SANEAMENTO E MURO DE ARRIMO (CONSTRUÇÃO/ REFORMA) DAS RUAS JOAO GONZAGA GUEDES, ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES, TEODORO DE OLIVEIRA LEITE, MARIA BATISTA DE JESUS E AVENIDA CONTEGONIA DAHER PEDRO

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	
1	02.08.020	CPQS	Placa de identificação para obra	m²	4,50	529,94	2.384,75	0,32%	
2	01.01.010	CPQS	RUA JOÃO GONZAGA GUEDES				69.096,77		
2.1			PAVIMENTAÇÃO				43.181,49		
2.1.1	54.01.010	CPQS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	502,20	2,26	1.135,78	0,19%	
2.1.2	54.04.350	CPQS	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com resina em asfalto	m²	468,45	68,24	31.964,78	5,24%	
2.1.3	54.06.160	CPQS	Sarjeta ou sarjeta moldada no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	m³	3,00	474,89	1.424,68	0,23%	
2.1.4	07.02.020	CPQS	Escavação mecanizada de valas ou covas com profundidade de até 2 m	m³	7,88	6,49	51,18	0,01%	
2.1.5	54.06.040	CPQS	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	225,00	38,24	8.605,08	1,41%	
2.2			DRENAGEM				25.915,28		
2.2.1	07.02.020	CPQS	Escavação mecanizada de valas ou covas com profundidade de até 2 m	m³	96,35	6,49	625,09	0,10%	
2.2.2	11.18.040	CPQS	Lastrão de pedra britada	m³	4,01	103,52	415,13	0,07%	
2.2.3	46.12.150	CPQS	Tubo de concreto (PA-2), DN=600mm	M	100,26	132,34	13.268,73	2,17%	
2.2.4	07.11.020	CPQS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	67,90	4,39	298,16	0,05%	
2.2.5	49.12.010	CPQS	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	5,00	2.261,64	11.308,18	1,85%	
3			ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES				74.269,42		
3.1			DRENAGEM				62.103,15		
3.1.1	07.02.040	CPQS	Escavação mecanizada de valas ou covas com profundidade de até 3 m	m³	285,44	7,32	2.089,88	0,34%	
3.1.2	11.18.040	CPQS	Lastrão de pedra britada	m³	7,89	103,52	816,80	0,13%	
3.1.3	46.12.160	CPQS	Tubo de concreto (PA-2), DN=800mm	M	157,75	236,16	37.253,74	6,10%	
3.1.4	07.11.020	CPQS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	206,15	4,39	905,25	0,15%	
3.1.5	11.01.130	CPQS	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	3,95	296,16	1.169,81	0,19%	
3.1.6	09.01.030	CPQS	Forma em madeira comuna para estrutura	m²	113,30	137,38	15.564,79	2,55%	
3.1.7	10.01.040	CPQS	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	31,600	9,79	3.095,03	0,51%	
3.1.8	17.01.040	CPQS	Lastrão de concreto impermeabilizado	m²	1,43	444,54	635,69	0,10%	
3.1.9	54.06.040	CPQS	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	8,40	38,24	321,26	0,05%	
3.1.10	11.01.100	CPQS	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0,88	285,13	250,91	0,04%	
3.2			PAVIMENTAÇÃO				12.166,27		
3.2.1	03.01.240	CPQS	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	166,15	19,19	3.188,88	0,52%	
3.2.2	03.01.260	CPQS	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarbieto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	m³	2,49	191,89	477,81	0,08%	
3.2.3	03.01.020	CPQS	Demolição manual de concreto simples	m³	1,13	134,94	152,48	0,02%	
3.2.4	54.01.210	CPQS	Base de brita graduada	m³	8,31	132,34	1.099,77	0,18%	
3.2.5	54.06.160	CPQS	Sarjeta ou sarbieto moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	m²	2,49	474,89	1.182,48	0,19%	
3.2.6	54.01.410	CPQS	Variante do pavimento para resacimento	m²	141,23	0,49	69,60	0,01%	
3.2.7	54.03.240	CPQS	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	141,23	9,01	1.272,65	0,21%	
3.2.8	54.03.230	CPQS	Imprimação betuminosa liante	m²	141,23	4,16	587,86	0,10%	
3.2.9	54.03.210	CPQS	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	m³	4,24	975,17	4.134,73	0,68%	

ATESTADO - W. A. MONTEIRO ENGENHARIA									
Item	Descrição	Unid.	Quant	Porcentagem do Item Atendida (%)	Valor por Item				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
1.4	Regularização de base	m²	576,90	100,00%	1.135,78				
3.7	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa	m²	1.874,68	100,00%	31.964,78				
2.4	Base em concreto para guias e sarjetas	m³	94,64	100,00%	94,64				
1.2	Escavação mecanizada de valas ou covas com profundidade de até 2 m	m³	865,35	100,00%	8.605,08				
2.3	Guia pré-moldada fck 25 MPa	m	2.253,41	100,00%	8.605,08				
1.2	Escavação mecanizada de valas ou covas com profundidade de até 2 m	m³	865,35	100,00%	8.605,08				
1.5	Lastrão de pedra britada / rachão	m³	115,38	100,00%	415,13				
1.10	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	403,83	100,00%	1.169,81				
2.4	Base em concreto para guias e sarjetas	m³	94,64	100,00%	94,64				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
2.4	Base em concreto para guias e sarjetas	m³	94,64	100,00%	94,64				
2.3	Guia pré-moldada fck 25 MPa	m	2.253,41	100,00%	321,26				
2.4	Base em concreto para guias e sarjetas	m³	94,64	100,00%	250,91				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
1.5	Lastrão de pedra britada / rachão	m³	115,38	100,00%	1.099,77				
2.4	Base em concreto para guias e sarjetas	m³	94,64	100,00%	1.182,48				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				
-	SEM ITEM IGUAL OU SIMILAR NO ATESTADO	-	0,00	0,00%	0,00				

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	% do BDI	Valor com BDI
4	RUA TEODORO DE OLIVEIRA LITE			121.724,47		
4.1	PAVIMENTAÇÃO			74.331,54		
4.1.1	4.1.01.010 CPOS Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do processo normal	m²	833,00	2,26	0,31%	576,60
4.1.2	4.1.04.350 CPOS Pavimentação em laje de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipo: regular, retangular, acurçado e 16 faces, com reente em arca	m²	771,14	68,24	8,62%	1.874,68
4.1.3	54.06.160 CPOS Sareta ou sarrelho molhado no local, tipo PMSF em concreto com fck 20 MPa	m²	6,00	474,89	0,47%	94,64
4.1.4	07.02.020 CPOS Escavação mecanizada de valas ou cava com profundidade de até 2 m	m³	15,11	6,49	0,02%	865,35
4.1.5	54.06.040 CPOS Guia pré-moldada reb. tipo PMSF 100 - fck 25 MPa	M	441,40	38,24	2,7%	2.253,41
4.2	DRENAGEM			47.403,03		
4.2.1	07.02.020 CPOS Escavação mecanizada de valas ou cava com profundidade de até 2 m	m³	201,60	6,49	0,21%	865,35
4.2.2	11.18.040 CPOS Lastro de pedra britada	m³	8,40	103,52	0,14%	1.153,38
4.2.3	46.12.150 CPOS Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	210,00	132,34	4,55%	463,00
4.2.4	07.11.020 CPOS Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	142,23	4,39	0,10%	403,83
4.2.5	49.12.010 CPOS Bacia de lobo simples tipo PMSF com tampa de concreto	UN	5,00	2.261,64	1,88%	11.308,18
4.2.6	49.12.038 CPOS Bacia de lobo simples tipo PMSF com grelha	UN	3,00	1.833,12	0,90%	5.499,36
5	RUA MARIA BATISTA DE JESUS			29.475,91		
5.1	PAVIMENTAÇÃO			18.096,43		
5.1.1	54.01.010 CPOS Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do processo normal	m²	198,80	2,26	0,07%	576,90
5.1.2	54.04.350 CPOS Pavimentação em laje de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipo: regular, retangular, acurçado e 16 faces, com reente em arca	m²	183,17	68,24	2,05%	1.874,68
5.1.3	54.06.160 CPOS Sareta ou sarrelho molhado no local, tipo PMSF em concreto com fck 20 MPa	m²	1,49	474,89	0,17%	94,64
5.1.4	07.02.020 CPOS Escavação mecanizada de valas ou cava com profundidade de até 2 m	m³	4,18	6,49	0,00%	707,59
5.1.5	54.06.040 CPOS Guia pré-moldada reb. tipo PMSF 100 - fck 25 MPa	M	115,40	38,24	0,77%	2.253,41
5.2	DRENAGEM			11.379,48		
5.2.1	07.02.020 CPOS Escavação mecanizada de valas ou cava com profundidade de até 2 m	m³	48,00	6,49	0,05%	865,35
5.2.2	11.18.040 CPOS Lastro de pedra britada	m³	2,00	103,52	0,03%	115,38
5.2.3	46.12.150 CPOS Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	M	50,00	132,34	1,08%	661,716
5.2.4	07.11.020 CPOS Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	33,86	4,39	0,02%	403,83
5.2.5	49.12.010 CPOS Bacia de lobo simples tipo PMSF com tampa de concreto	UN	1,00	2.261,64	0,37%	1.486,69
5.2.6	49.12.038 CPOS Bacia de lobo simples tipo PMSF com grelha	UN	1,00	1.833,12	0,30%	2.261,64
6	CONTENÇÃO DAHRER PEDRO			313.538,41		
6.1	02.09.040 CPOS Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no rito de até 1 km	m²	510,00	2,27	0,19%	1.157,90
6.2	07.05.010 CPOS Escavação e caixa mecanizada em solo, brejeiro ou turfa	m³	123,93	26,89	0,55%	3.332,82
6.3	05.10.032 CPOS Transporte de solo brejeiro por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	123,93	11,39	0,23%	1.411,22
6.4	08.10.108 CPOS Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independentes de formato ou utilizado	m²	102,00	670,34	11,20%	68.374,68
6.5	08.10.109 CPOS Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independentes de formato ou utilizado	m²	306,00	547,89	27,46%	167.653,73
6.6	24.09.11.0 DER GABÃO TIPO SACO, ZN90/AL10, NBR 8964, REVESTIMENTO, POLÍMERO, ABRASÃO MENOR QUE 1,2%	m²	123,93	398,24	8,08%	49.353,29
6.7	07.12.040 CPOS Aterro mecanizado por compactação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m³	1.359,86	11,77	15.999,57	2,62%
6.8	08.05.180 CPOS Mantas geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	m²	262,60	11,42	2.999,52	0,49%
6.9	34.02.100 CPOS Plinto de grama esmeralda em placas (inclina e canteiro)	m²	373,70	8,71	3.255,67	0,53%
TOTAL SEM BDI				RS 610.098,73		
TOTAL DO BDI = 24%				RS 146.439,67		
TOTAL				RS 757.019,67		

PERCENTAGEM APRESENTADA EM ATESTADO REPRESENTA 39,28% DO VALOR DO ORÇAMENTO NÃO ATENDENDO O MÍNIMO DE 50%, CONFORME SUMULA 24 TCESP E ITEM 3.5.3 DO EDITAL.

Handwritten signature

Handwritten signature

TOTAL	RS 239.779,31
TOTAL BDI - 24%	RS 57.546,78
TOTAL GERAL	RS 297.326,09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **W. A. MONTEIRO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ: **38.076.958/0001-39** com sede na Av. Cardeal nº 1202 – Jardim Gaivotas na cidade de Caraguatatuba/SP, executou para **SOUZA ANSELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 52.220.811/0001-00 os serviços abaixo discriminados.

Objeto da Obra/Serviço: Infraestrutura em drenagem e pavimentação em piso intertravado em Centro Empresarial.

1.0	DRENAGEM	UNID	QTD
1.1	Locação de rede de canalização	m	641,00
1.2	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m ³	865,35
1.3	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km	m ³	1.124,96
1.4	Regularização de base	m ²	576,90
1.5	Lastro de pedra britada/rachão	m ³	115,38
1.6	Colchão de areia	m ³	288,45
1.7	Escoramento de solo contínuo	m ²	1.282,00
1.8	Tubo de concreto (armado), DN= 400mm	m	178,00
1.9	Tubo de concreto (armado), DN= 600mm	m	463,00
1.10	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ³	403,83
1.11	Boca de lobo Simples	und	19,00
1.12	Boca de lobo dupla	und	19,00

(12)3953-17

atendimento@souzaanselmo.com.br

www.souzaanselmo.com.br

R. Antônio Afonso, 205 - Centro, Jacaré



1.13	Poço de visita em alvenaria	und	12,00
1.14	Dissipador de energia tipo ALA	und	3,00
2.0	SERVIÇOS DE GUIAS E SARJETAS	UNID	QTD
2.1	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	270,41
2.2	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão	m³	351,53
2.3	Guia pré-moldada fck 25 Mpa	m	2.253,41
2.4	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	94,64
2.5	Sarjeta ou sarjetão fck 25 MPa	m³	162,25
3.0	SERVIÇOS DE PISO INTERTRAVADO	UND	QTD
3.1	Locação de vias, calçadas	m²	1.874,68
3.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m²	1.874,68
3.2	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão	m³	974,83
3.3	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m³	656,14
3.4	Base de bica corrida	m³	281,20
3.5	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	m³	937,34
3.6	Colchão de areia	m³	131,23
3.7	Pavimentação em piso intertravado lajota de concreto/colorido 35 MPa, espessura 8 cm	m²	1.874,68
3.8	Varrição de pavimento e rejunte em areia	m²	1.874,68
4.0	SERVIÇOS DRENAGEM E GRAMADO	UND	QTD
4.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	160,00
4.2	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6'	m	150,00
4.3	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4'	m	250,00
4.4	Dreno com areia grossa	m³	32,00
4.5	Dreno com pedra britada	m³	50,00


 atendimento@souzaanselmo.com.br


 www.souzaanselmo.com.br

R. Antônio Afonso, 205 - Centro, Jacareí



4.6	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal e transversal	m ²	400,00
4.7	Terra vegetal	m ³	360,00
4.8	Grama esmeralda em placas	m ²	4.500,00

Local de Execução: Av. Edouard Six N°540, Jardim Paraiba – Jacareí/SP

Data do Contrato: 03 de novembro de 2021.

Período de Execução: de 01/11/2021 à 22/12/2021.

Valor do Contrato: R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil)

Responsáveis Técnicos: Eng. Wallace Alan Monteiro, CREA: 5070949160

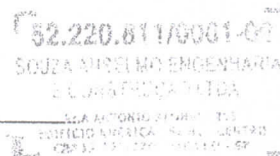
Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o escopo definido na planilha de execução acima mencionado, estando, portanto, ao nosso contento, sem qualquer causa que desabone a W. A. MONTEIRO ENGENHARIA, até a presente data.

Jacareí, 13 de dezembro de 2021.

THIAGO BERALDO Assinado de forma digital
ANSELMO:220258 por THIAGO BERALDO
82807 ANSELMO:22025882807
Dados: 2021.12.13
13:12:36 -03'00'

THIAGO BERALDO ANSELMO
CREA 5063302983

Thiago Beraldo Anselmo



(12)3953-17

atendimento@souzaanselmo.com

www.souzaanselmo.com

R. Antônio Afonso, 205 - Centro, Jacareí

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 No. 2629210014354 - 23/12/2021 10:52:58 - Autenticação Digital: BGITαCF6fUjzTαF0aL1fmx0nx3.LvFR.JB.